



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.542/2021**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1005190, portador do RG nº 10.727.463-4-SESP/PR e inscrito no CPF nº 074.266.469-47, nomeado em 07 de novembro de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12613/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.013 (três mil e treze) dias, ou seja, 08 (oito) ano, 03 (três) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de outubro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | outubro | 20 21  
DE N.º 12275  
UMUARAMA 21 | 10 | 20 21  
J  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS